



Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Lenildo Augusto da Silva

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.


Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicat6rio a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas, *solicite aos 6rg6os respons6veis* a inser76o dos seguintes profissionais: Psic6logos e Assistentes Sociais nas escolas p6blicas de nosso munic6pio.

JUSTIFICATIVA

As constantes reclama76es dos diretores e pais de alunos, devido 6 falta dos profissionais acima supramencionado nas institui76es de ensino, problemas no aprendizado como d6ficit de aten76o, bullying e at6 mesmo viol6ncia praticada dentro de casa, infelizmente passaram a se tornar temas corriqueiros do cotidiano de in6meras fam6lias.

Com a inser76o dos mesmos muito contribuir6 para identificar, prevenir e, sobretudo, dar assist6ncia ao estudante da rede p6blica de ensino, passando a ter um psic6logo e assistente social 6 disposi76o dos alunos e da fam6lia, a fim de oferecer suporte aos estudantes, resguardando n6o apenas nossas crian76as, mais a fam6lia.


Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PSD